



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PARECER AO PROJETO DE LEI N° 1777/2019**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, DIREITOS HUMANOS e  
ASSUNTOS COMUNITARIOS da seguinte matéria:

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO**

PROTOCOLO N° 3585  
DATA ENTR 19/02/2019  
HORÁRIO 10:19 hs

  
RESPONSÁVEL

### **I – RELATORIO**

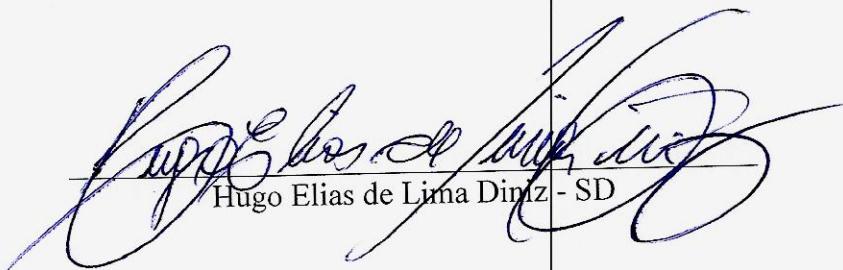
Vem à comissão de educação, saúde, cultura, direitos humanos e assuntos comunitários, para análise e emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1777/2019, que “Institui o Prêmio “PROFESSORA DESTAQUE DO ANO”, no município de Visconde do Rio Branco”. O projeto em proposição de autoria do Vereador Marinho José de Almeida Neto, objetiva premiar professores da rede pública que se destacarem em suas funções, avaliando também pontualidade na entrega de atividades, bom relacionamento, freqüência e permanência na escola, assim como disciplinas em outras coisas que a Diretora da escola irá informar ao poder Legislativo e que a homenagem será feita em sessão solene pela Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

### **II – CONCLUSÃO**

Após analise do referido projeto, podemos constatar que a principal idéia é incentivar e valorizar os Professores da rede pública. Incube a está Comissão analisar a matéria no que concerne a sua área de competência.

Sendo assim, sou favorável a tramitação do PROJETO DE LEI N° 1777/2019.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 14 de fevereiro de 2019.

  
Hugo Elias de Lima Diniz - SD



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### III – DECISÃO DA COMISSÃO

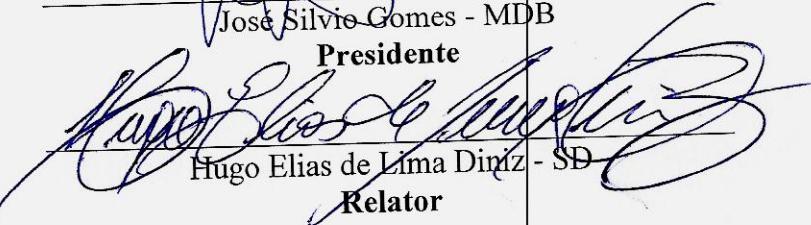
Após análise e discussão do projeto acima citada a comissão de Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários em face do exposto, concluiu pela legalidade e acolhemos o voto do relator pela regular tramitação do referido Projeto de Lei Nº 1777/2018.

O presente projeto não recebeu emendas.

Sala de Comissões Vereador Jair Roberto da Silva, 19 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
José Silvio Gomes - MDB

**Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
Hugo Elias de Lima Diniz - SD

**Relator**

  
\_\_\_\_\_  
Gerson Gomes de Freitas - PTC

**Membro**